



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 553/2009-GP**

Altera o art. 1º da Portaria n.º 535/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 92/2009 (Prot. PAE n.º 139/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 535/2009-GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Doutor GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Juiz de Direito Substituto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), com efeitos a partir da publicação da presente portaria, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez ser titular da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente